



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ

RESOLUÇÃO Nº03/95

Iporá-Go, 09 de junho de 1995.

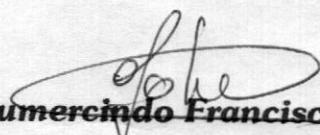
**"Cria cargos em comissão".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Criar dentro do anexo I - DEMISSÍVEIS " AD NUTUM" o cargo de **assessor de processamento de dados** com o símbolo D.A.I - CMI., com quantitativo de 02 (duas) vagas e a referência salarial constará da escala remuneratória dos cargos de provimento em em comissão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no placar da Câmara, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá Estado de Goiás, aos nove dias do mês de junho do ano de de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
**Gumerindo Francisco da Silva**  
- Presidente da Câmara -